



4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 20210137
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 013/2021-FMS

Quarto Termo Aditivo de Contrato Administrativo, que entre si celebram, de um lado, o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA DO XINGU e a empresa TRAUMAT - CLINICA DE TRAUMATOLOGIA LTDA, na forma abaixo.

Pelo presente Termo Aditivo de Contrato Administrativo, cujo objeto é a prestação de serviços de consultas, exames especializados, cirurgias eletivas, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA DO XINGU (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)**, inscrito no CNPJ sob o nº 11.190.812/0001-63, sediada à Rua Francisco Dall'Acgua nº. 009, Bairro Jardim Dall'Acgua, na cidade de Vitória do Xingu/PA, neste ato representado pelo Sr. SAMUEL SILVA PORTILHO DE MELO, Secretário Municipal de Saúde, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro, a empresa **TRAUMAT - CLINICA DE TRAUMATOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.743.811/0001-04, estabelecida na Av. Brigadeiro Eduardo Gomes nº 2610, Bairro Esplanada do Xingu, Altamira-PA, CEP: 68.372-005, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu sócio Sr. FABIANO BATISTA DO COUTO, residente na Rua Xingu nº 245, Bairro Uirapuru, Altamira-PA, CEP: 68.371-000, portador do CPF: 426.642.252-009, para os efeitos deste Termo Aditivo ajustam e acordam a modificação do objeto referente ao Contrato Administrativo nº. 20210137, firmado em 07/04/2021, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº. 013/2021-FMS, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações introduzidas pela Lei Federal nº. 8.883/94, observadas as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DO CONTRATO

1.1 - As partes firmaram o Contrato Administrativo nº. 20210137, firmado em 07/04/2021, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº. 013/2021-FMS, que teve as suas condições fielmente observadas pelas partes.

CLÁUSULA II – DO PRAZO:

2.1 - As partes convencionam a prorrogação do prazo de vigência do contrato celebrado entre os signatários, por mais 06 (seis) meses, vigência terá início em 04/04/2025 a 04/10/2025.

2.1.1 - Conforme permite o Art. 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA III – DA REPACTUAÇÃO:

3.1 – O reajuste contratual será de 5,06%, conforme índice IPCA, apurado entre o período de março de 2024 a fevereiro de 2025, conforme planilha a seguir:

SECRETARIA DE SAÚDE				3º Aditivo		4º Aditivo	
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. Recondução	UND	Valor Unitário	5,06 % Repactuação	V. UNIT Repactuado	V. TOTAL Repactuado



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Suprimentos e Serviços
Setor de Licitações e Contratos



1	Consulta especializadas em ortopedista traumatologista	300	Unid.	193,41	9,79	203,20	60.960,00
2	Procedimentos médicos ambulatoriais em ortopedia e traumatologia	40	Unid.	198,66	10,05	208,71	8.348,40
3	Cirurgia em ortopedia traumatologia	30	Unid.	1.066,78	53,98	1.120,76	33.622,80
4	Raio X com laudo	20	Unid.	72,18	3,65	75,83	1.516,60
Valor total							104.447,80

SECRETARIA DE SAÚDE				3º Aditivo	4º Aditivo		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. Recondução	UND	Valor Unitário	5,06 % Repactuação	V. UNIT Repactuado	V. TOTAL Repactuado
1	Consulta especializada em ginecologia	300	Unid.	190,21	9,62	199,83	59.949,00
2	Histerectomia total com anexectomia	5	Unid.	1.495,18	75,66	1.570,84	7.854,20
3	Metoplastia (strassmann ou outra técnica)	5	Unid.	820,77	41,53	862,30	4.311,50
4	Miomectomia uterina	7	Unid.	697,66	35,30	732,96	5.130,72
5	Traquelectomia (CAF)	9	Unid.	492,46	24,92	517,38	4.656,42
6	Traquelectomia radical	4	Unid.	1.477,39	74,76	1.552,15	6.208,60
7	Histerectomia cirúrgica para biópsia dirigida	5	Unid.	738,69	37,38	776,07	3.880,35
8	Cauterização química, ou eletrocauterização, ou criocauterização de lesões de colo uterino (por sessões)	20	Unid.	153,69	7,78	161,47	3.229,40
9	Laqueadura tubaria	50	Unid.	870,22	44,03	914,25	45.712,50
10	Ooforectomia uni ou bilateral	5	Unid.	779,74	39,45	819,19	4.095,95
11	Correção de defeito lateral	3	Unid.	547,18	27,69	574,87	1.724,61
12	Correção de rotura perineal de iii grau	6	Unid.	590,96	29,90	620,86	3.725,16
13	Perineorrafia (não obstétrica)	6	Unid.	1.210,63	61,26	1.271,89	7.631,34
14	Reconstrução perineal com retalhos miocutâneos	5	Unid.	902,85	45,68	948,53	4.742,65
15	Ressecção de tumor do septo reto-vaginal	4	Unid.	517,63	26,19	543,82	2.175,28
16	Cirurgia(via alta ou baixa)do prolapso de cúpula vaginal	5	Unid.	1.390,93	70,38	1.461,31	7.306,55
17	Endometriose peritoneal - tratamento cirúrgico	3	Unid.	2.051,84	103,82	2.155,66	6.466,98
18	Liberção de aderências pélvicas com ou sem ressecção de cistos peritonias ou salpingolis	3	Unid.	902,85	45,68	948,53	2.845,59
19	Ligamentopexia pélvica	2	Unid.	741,42	37,52	778,94	1.557,88
20	Ressecção de tumor de parede abdominal pélvica	2	Unid.	615,58	31,15	646,73	1.293,46
21	Ressecção ou ligadura de varizes pélvicas	3	Unid.	943,89	47,76	991,65	2.974,95
22	Secção de ligamentos útero-sacos	3	Unid.	619,13	31,33	650,46	1.951,38
23	Amniorredução ou anioinfusão	4	Unid.	81,26	4,11	85,37	341,48
24	Marsupialização da glandula de bratholin	4	Unid.	369,35	18,69	388,04	1.552,16
25	Vulvectomia ampliada	4	Unid.	2.051,86	103,82	2.155,68	8.622,72
26	Vulvectomia simples	4	Unid.	1.477,39	74,76	1.552,15	6.208,60
27	Biópsia de vagina	8	Unid.	164,12	8,30	172,42	1.379,36
28	Colpectomia	5	Unid.	504,77	25,54	530,31	2.651,55
29	Colpocleise(lefors)	4	Unid.	1.149,08	58,14	1.207,22	4.828,88
30	Colpoplastia anterior	10	Unid.	779,74	39,45	819,19	8.191,90
31	Colpoplastia posterior com perineorrafia	10	Unid.	779,74	39,45	819,19	8.191,90
32	Colporrafia ou colpoperineoplastia incluindo ressecção septo ou resutura de parede vaginal	10	Unid.	779,74	39,45	819,19	8.191,90
33	Colpotomia ou culdocentese	4	Unid.	369,35	18,69	388,04	1.552,16
34	Excerece de cisto vaginal	5	Unid.	656,62	33,22	689,84	3.449,20
35	Extração de corpo estranho com anestesia geral ou bloqueio	2	Unid.	369,35	18,69	388,04	776,08
36	Fistula ginecológica - tratamento cirúrgico	4	Unid.	2.051,87	103,82	2.155,69	8.622,76
37	Himenotomia	1	Unid.	329,16	16,66	345,82	345,82
38	Cauterização química ou eletrocauterização ou criocauterização de lesões da vagina (por grupo de até 5 lesões)	15	Unid.	348,83	17,65	366,48	5.497,20
39	Aspiração manual intra-uterina (amiu)	10	Unid.	451,43	22,84	474,27	4.742,70
40	Biópsia de colo uterino	10	Unid.	164,15	8,31	172,46	1.724,60
41	Biópsia de endométrio	3	Unid.	164,15	8,31	172,46	517,38
42	Curetagem ginecológica semiótica	8	Unid.	533,51	27,00	560,51	4.484,08
43	Excisão do polipo cervical	4	Unid.	287,27	14,54	301,81	1.207,24
44	Histerectomia subtotal com ou sem anexectomia	3	Unid.	820,77	41,53	862,30	2.586,90
45	Doppler colorido de órgão ou estrutura isolada	3	Unid.	148,26	7,50	155,76	467,28
46	Vídeo colposcopia	10	Unid.	246,23	12,46	258,69	2.586,90
47	Biópsia de vulva	5	Unid.	164,15	8,31	172,46	862,30
48	Punção mamaria guiada	2	Unid.	205,20	10,38	215,58	431,16
49	Punção ou biópsia percutânea de agulha fina	3	Unid.	820,77	41,53	862,30	2.586,90
50	Cerclagem do colo uterino (qualquer técnica)	5	Unid.	718,17	36,34	754,51	3.772,55



51	Curetagem pós-abortamento	5	Unid.	677,14	34,26	711,40	3.557,00
52	Coloscopia cervical uterina e vaginal	3	Unid.	48,01	2,43	50,44	151,32
53	Vulvoscopia vulva e períneo	3	Unid.	189,87	9,61	199,48	598,44
54	Tratamento cirúrgico de retocele	4	Unid.	779,74	39,45	819,19	3.276,76
55	Incontinência urinária - slihg vaginal ou abdominal	8	Unid.	779,74	39,45	819,19	6.553,52
56	Incontinência urinária - tratamento cirúrgico	10	Unid.	779,74	39,45	819,19	8.191,90
57	Incontinência urinária com colpoplastia anterior	10	Unid.	779,74	39,45	819,19	8.191,90
58	Bartolinctomia unilateral	4	Unid.	656,62	33,22	689,84	2.759,36
59	Clitorectomia (parcial ou total)	5	Unid.	984,92	49,84	1.034,76	5.173,80
60	Clitoroplastia	5	Unid.	984,92	49,84	1.034,76	5.173,80
61	Excisão radical local da vulva	3	Unid.	471,94	23,88	495,82	1.487,46
62	Exerese de glandula de skene	2	Unid.	451,43	22,84	474,27	948,54
63	Exerese de lesão da vulva	3	Unid.	369,35	18,69	388,04	1.164,12
64	Hipertrofia de pequenos lábios - correção cirúrgica	5	Unid.	738,69	37,38	776,07	3.880,35
65	Cistoscopia feminino	10	Unid.	656,62	33,22	689,84	6.898,40
66	Colocação de DIU	25	Unid.	287,27	14,54	301,81	7.545,25
Valor total							351.350,05

3.1.1 - Conforme autoriza Art. 65, Inciso II, Alínea “d”, Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores;

CLÁUSULA IV - DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - As despesas decorrentes dos serviços contratados com base na presente licitação serão do Tesouro Municipal (Recursos Próprios), conforme dotação orçamentária a seguir:

- 10 302 0210 2.051 - *Manutenção da Média e Alta Complexidade*
- 3.3.90.39.00 - *Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica*

CLÁUSULA V - DA RATIFICAÇÃO

5.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato, ora aditado, no que não contrariem o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA VI - DA PUBLICAÇÃO

6.1 - O presente Termo Aditivo será publicado, em extrato, no mural da Prefeitura, e na Imprensa oficial da União.

E, por estarem de acordo os representantes legais das partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Vitória do Xingu - PA, 04 de abril de 2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA DO XINGU
SAMUEL SILVA PORTILHO DE MELO – Secretário Municipal de Saúde

CONTRATADA: TRAUMAT - CLINICA DE TRAUMATOLOGIA LTDA
CNPJ: 05.743.811/0001-04



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Suprimentos e Serviços
Setor de Licitações e Contratos



TESTEMUNHAS:

1 - _____ CPF: _____

2 - _____ CPF: _____